

## CHAMADA TEMÁTICA - CIDADE SUSTENTÁVEL

A Construtora Civil e a Prefeitura de Salvador, lançam a Chamada Cidade Sustentável, que tem o objetivo de selecionar projetos de base tecnológica que se proponham a melhorar significativamente a vida urbana, por meio do uso eficiente e inteligente dos recursos.

### CONHEÇA A CHAMADA

Uma Cidade Sustentável é aquela capaz de adotar e promover uma série de práticas e ações eficientes com foco na melhoria da qualidade de vida da população, seu desenvolvimento econômico e social, além da preservação do meio ambiente. Este conceito abre oportunidades para o desenvolvimento de soluções de diversas naturezas que oportunizam negócios de interesse industrial, ao mesmo tempo em que contribui para o bem estar dos cidadãos e, portanto, da iniciativa pública.

Os projetos selecionados serão orientados e apoiados para a realização de provas de conceito, tendo a cidade de Salvador como ambiente de concepção e testes, a parceria estratégica de uma construtora com mais de 57 anos e larga experiência no desenvolvimento e adoção de tecnologias inovadoras, e o suporte de um avançado centro de inovação, o SENAI CIMATEC.

Serão selecionadas até 10 startups (conforme definição do regulamento do Edital de Inovação para Indústria) para o desenvolvimento das provas de conceito, compreendendo as etapas de Validação de Ideias e Modelos de Negócio, Prototipação e Testes. Os projetos deverão ter duração máxima de 12 (doze) meses. **As soluções apresentadas devem fomentar o modelo conceitual de cidade sustentável e estar alinhadas a pelo menos um dos seguintes temas:**

#### **Monitoramento e licenciamento ambiental**

- Soluções aplicadas a questões de licenciamento e monitoramento ambiental;

#### **Urbanismo integrado**

- Soluções que ajudem a melhor utilizar os espaços públicos;  
- Soluções sustentáveis para criação e aumento de áreas verdes nas cidades, integrando com a urbanização já existente;

#### **Construções sustentáveis**

- Soluções construtivas que visam minimizar os impactos negativos sobre o meio ambiente, além de promover a economia dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida dos seus ocupantes;

#### **Saneamento ambiental**

- Soluções tecnológicas mais sustentáveis para esgotamento sanitário;  
- Soluções sustentáveis para otimização dos recursos hídricos e/ou reuso de água;  
- Soluções voltadas à reciclagem e/ou reaproveitamento de resíduos sólidos;

#### **Energias renováveis**

- Soluções tecnológicas aplicadas ao uso de energias renováveis nas cidades;

#### **Mobilidade Urbana**

- Soluções voltadas para melhorar a mobilidade urbana ou a conexão dos cidadãos com os equipamentos de mobilidade;

## INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

### Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação - Prefeitura Municipal de Salvador

A Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação – SECIS surge em 2012 com uma proposta inovadora, que acompanha os principais debates públicos a cerca das mudanças sociais necessárias para uma melhor qualidade de vida.

As ações vão muito além do cuidado com o meio ambiente. O conceito de CIDADE SUSTENTÁVEL reconhece que a cidade precisa atender aos objetivos SOCIAIS, AMBIENTAIS, POLÍTICOS e CULTURAIS, bem como aos objetivos econômicos e físicos de seus cidadãos.

Seguindo estes preceitos, a Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação – SECIS tem como missão “Ser o principal instrumento de concepção, execução e promoção das políticas de desenvolvimento sustentável do município de Salvador, de forma COOPERATIVA e DINÂMICA, rumo a um melhor padrão de qualidade de vida para os soteropolitanos”.

### CIVIL CONSTRUTORA

Fundada em 26 de setembro de 1961, a CIVIL Construtora foi o primeiro passo para a trajetória de sucesso do Grupo CIVIL, que hoje soma mais de 1 milhão de m<sup>2</sup> em obras executadas. Priorizando qualidade, redução de custos e sustentabilidade, a CIVIL Construtora realiza desde a concepção do projeto, passando pela incorporação, até a construção de empreendimentos que prezam pelo rigor técnico e excelência em todas suas etapas.

### SENAI CIMATEC

O SENAI CIMATEC - Campus Integrado de Manufatura e Tecnologia é um dos mais avançados centros de educação, tecnologia e inovação do país, integrando um Centro Universitário, um Centro Tecnológico e uma Escola Técnica de forma sinérgica. Situado na cidade de Salvador, o CIMATEC abriga 3 Institutos SENAI de Inovação, 6 Institutos SENAI de Tecnologia, além de dezenas de outras competências que atuam de forma integrada para atender às demandas da indústria. Conheça mais em [www.senaicimatec.com.br](http://www.senaicimatec.com.br)

## PÚBLICO ALVO

Serão selecionadas na chamada até 10 startups, de acordo com o perfil a seguir:

- Micro ou Pequena empresa, incluindo também Micro Empreendedor Individual (MEI), com CNPJ ativo, de qualquer atividade econômica, possuindo ou não CNAE primário industrial, desde que apresente competência tecnológica para solucionar o desafio pré-definido.
- É permitida a aglomeração de empresas interessadas em desenvolver conjuntamente projetos de maior complexidade ou escopo tecnológico mediante parceria entre dois ou mais pequenos negócios (MEI e MPEs), denominado Aglomerado de Empresas Proponente (AEP).

### REALIZAÇÃO

## ETAPAS E CALENDÁRIO

### Etapa de inscrição

**Período de inscrição das ideias pelas Startups:** 09/07/2018 a 12/08/2018

As empresas deverão cadastrar suas ideias através da plataforma de inscrição do Edital. Após a leitura atenta do documento de orientação da Chamada Cidade Sustentável, deverão preencher o formulário na plataforma do Edital e anexar as documentações obrigatórias.

Esta será a primeira etapa da avaliação, online e eliminatória.

### Etapa de enquadramento

**Período de enquadramento:** 13/08/2018 a 20/08/2018

Serão avaliadas apenas as propostas que preencherem todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição, disponível na plataforma, anexando o Canvas de proposta de valor e o vídeo Pitch (que deve ser elaborado especificamente para esta seleção.)

Será realizada a conferência do envio de todas as documentações requisitadas. Em seguida, será avaliado o conteúdo das documentações de acordo com os critérios de avaliação.

#### Vídeo “Elevator Pitch”

1. Tópicos
  - 1.1. Problema
  - 1.2. Proposta de Valor e Cliente
  - 1.3. Solução
  - 1.4. Equipe/Empreendedor
2. Tempo de duração: 5’

#### Canvas de Proposta de Valor:

Referência: <https://www.inovativabrasil.com.br/canvas-proposta-de-valor/>

#### Formulário de inscrição - disponível para preenchimento na plataforma

1. **Resumo**
  - 1.1. Nome da ideia
  - 1.2. Descrição curta da ideia (máx. 100 caracteres)
  - 1.3. Estado onde a ideia será desenvolvida
  - 1.4. Cidade
2. **Sobre a Empresa**
  - 2.1. Nome da empresa
  - 2.2. Telefone
  - 2.3. E-mail
  - 2.4. CNPJ da empresa
  - 2.5. Área

- 2.6. Porte
- 2.7. Quais são os principais produtos e/ou serviços da empresa? (Em caso de empresa já operando)
- 2.8. Quais são os diferenciais tecnológicos e competitivos da empresa? (Em caso de empresa já operando)

### **3 Sobre a Ideia**

- 3.1 Nome da ideia
- 3.2 Descrição detalhada sobre a sua ideia (máx. 1200 caracteres)
- 3.3 Qual problema você está solucionando?
- 3.4 Diferenciais competitivos?
- 3.5 Como ela funciona ou funcionará?
- 3.6 Em qual área sua ideia pode ser aplicada? (máx. de 1200 caracteres)
- 3.7 Qual o estágio de desenvolvimento da ideia apresentada? Ex: Estágio ideação, protótipo, protótipo testado, solução pronta para comercialização
- 3.8 Quais os desafios tecnológicos da empresa?
- 3.9 O que você espera do SENAI neste projeto? Por exemplo, financiamento, expertise dos especialistas?
- 3.10 Quem são os membros da equipe e qual a competência de cada um? Inclui formação, experiências profissionais e/ou pessoais relevantes para o desenvolvimento deste projeto.

## **Etapa de entrevistas**

**Período de realização das entrevistas:** 21/08/2018 a 27/08/2018

Serão realizadas entrevistas com as startups pré-selecionadas na etapa anterior, com intuito de aprofundar o entendimento dos projetos propostos de acordo com os critérios de avaliação.

## **Resultado da Seleção**

**Data de divulgação do resultado da seleção:** 31/08/2018

Após as entrevistas, serão selecionadas até 10 (dez) startups para o desenvolvimento de uma prova de conceito em projetos de até 12 meses.

Sendo aprovado o projeto, o desenvolvimento da solução inovadora será regulada por meio de instrumento contratual específico.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO
<b>ELIMINATÓRIA</b>	
<b>Elegibilidade</b>	Possuir CNPJ ativo e ser empresa de micro ou pequeno porte, incluindo também Micro Empreendedor Individual (MEI).
<b>Aderência</b>	Nesse critério será avaliado se o projeto apresentado é aderente à temática desta chamada..
<b>CLASSIFICATÓRIA</b>	
<b>Cliente</b>	Nesse critério será avaliado o conhecimento/entendimento da empresa sobre os potenciais segmentos de clientes e suas especificidades.
<b>Solução</b>	Nesse critério será avaliado se o <b>escopo</b> e as características gerais da solução proposta estão bem definidos.
<b>Proposta de Valor</b>	Nesse critério será avaliado se os <b>benefícios da solução</b> estão bem definidos e são relevantes para os atores envolvidos.
<b>Mercado</b>	Nesse critério será avaliado se a proposta apresenta diferenciais relevantes frente a seus concorrentes diretos e indiretos, com potencial de escalabilidade do modelo de negócio.
<b>Desafio tecnológico ou metodológico</b>	Nesse critério será avaliada a clareza sobre os desafios tecnológicos ou metodológicos para o projeto e se esses são relevantes para os atores envolvidos na chamada
<b>Empreendedor e/ou Equipe</b>	Nesse critério será avaliado se o empreendedor e/ou a equipe apresentaram competências, habilidades e experiências gerenciais e técnicas para o desenvolvimento do projeto.



## **SOBRE O RECURSO**

**Valor a ser aportado por projeto pela Instituição Âncora (Prefeitura Municipal de Salvador):** até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), através de bolsas para profissionais indicados pela startup apoiada.

**Valor a ser aportado por projeto do recurso proveniente do Edital:** até R\$ 100.000,00 que podem ser aplicados no desenvolvimento do projeto conforme rubricas apresentadas no apêndice 3 do regulamento do Edital de Inovação para a Indústria.

**Valor a ser aportado pela empresa selecionada:** contrapartida financeira mínima de R\$ R\$ 16.666,67. A contrapartida financeira deverá ser comprovada por meio de notas fiscais e comprovantes de pagamento, conforme rubricas apresentadas no apêndice 3 do regulamento do [Edital de Inovação para a Indústria](#).

## **SOBRE PROPRIEDADE INTELECTUAL, PARTICIPAÇÃO E DIREITO DE USO**

Para fins de entendimento das Regras de propriedade intelectual e participações, define-se que:

- Projeto: processo de desenvolvimento conjunto entre Empresa Parceira, SENAI CIMATEC, Município de Salvador e CIVIL, realizado em decorrência do Edital de Inovação para a Indústria 2018.
- Produto: tecnologia desenvolvida pela Empresa Parceira obtida antes do início do Projeto.
- Produto final: tecnologia desenvolvida através do Projeto.
- Solução: tecnologia desenvolvida contendo o Produto Final e o Produto (caso este exista), que será objeto de comercialização e exploração econômica das Partes.

De acordo com as definições acima, as regras de propriedade intelectual e participações são:

### **Para o SENAI CIMATEC:**

- Co-titularidade de até 20% da Propriedade Intelectual do Produto Final, acordada mediante a avaliação da maturidade do Produto (caso este exista) e das contribuições tecnológicas necessárias ao desenvolvimento do Produto Final
- Royalties de 1% sobre a receita bruta da comercialização da Solução, por um prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir do primeiro ano após a finalização do Projeto.

### **Para o Município de Salvador:**

- Direito de uso não oneroso, sem exclusividade, livre de royalties, por um período de até 05 (cinco) anos da Solução.

### **Para a CIVIL Construtora:**

- Direito de uso não oneroso, sem exclusividade, livre de royalties, por um período de até 05 (cinco) anos da Solução.

**OBS:** O direito de uso não oneroso recairá apenas sobre a Solução, não abarcando, portanto, os gastos inerentes à implantação, manutenção, suporte e outros custos adicionais, os quais deverão ser negociados através de instrumentos específicos.

**REALIZAÇÃO**